



OFICINA DE INTEGRAÇÃO DE  
ORGANISMOS DE BACIA DA  
**AMÉRICA LATINA**  
22 A 24 DE NOVEMBRO DE 2017  
BRASÍLIA | DF | BRASIL



Cooperação  
**Representação  
no Brasil**

APOIO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DO  
**MEIO AMBIENTE**



# Taller de Integración de Organizaciones de Cuenca de América Latina y el Caribe

## Organismos de Bacias: Representatividade e Poder de Decisão

Humberto Gonçalves  
Superintendente de Apoio ao Sistema nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
Agência Nacional de Águas – ANA  
Brasil

Brasilia, Noviembre 2017

# Democracia

É um regime de governo em que o poder de tomar importantes decisões políticas está com os cidadãos, **direta** ou **indiretamente**, usualmente por meio de representantes eleitos.

Uma democracia pode existir num sistema **presidencialista**, **parlamentarista**, **monárquico constitucional** e **republicano**.



# Bases legais da Democracia Brasileira

A Constituição Federal de 1988, também chamada de **Constituição Cidadã**, garante que o **povo brasileiro é o verdadeiro soberano** e procura criar raízes democráticas na nossa organização política, social, econômica e fundiária, além da garantia do fortalecimento da cidadania.

# Democracia e participação popular na Constituição Brasileira

- ✓ Princípio da Soberania Popular (art 1º) - "todo o poder emana do povo" que o exerce através de seus representantes ou "diretamente";
- ✓ Participação Popular na Gestão Pública: sistema único de saúde e seguridade social (art. 198, III e art. 194, VII); assistência social e das políticas referentes a criança e ao adolescente (art. 204, 22) etc. (por meio de Conselho de Políticas, Conselhos Gestores, Fóruns da Sociedade Civil etc.)

# Democracia e participação social no SINGREH

## Art. 21, inciso XIX da Constituição Federal:

- ✓ Compete à União instituir o **Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH)** e definir critérios de outorga de direitos de seu uso.

## Lei Federal 9.433/97:

- ✓ Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH);
- ✓ Institui o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).



# Princípios da Política – Lei 9.433/97

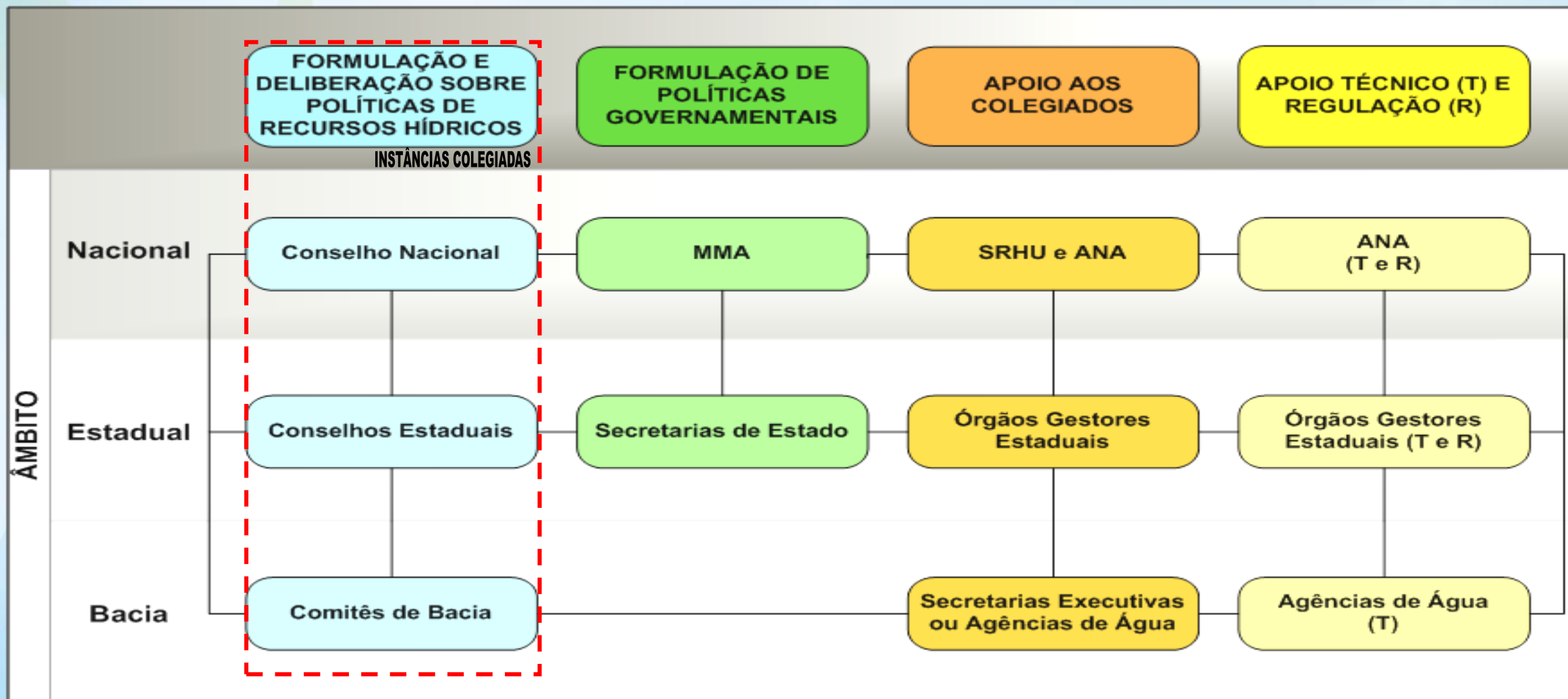
- ✓ Água é recurso natural de domínio público, **limitado e dotado de valor econômico**;
- ✓ Em situações de escassez o **consumo humano e dessedentação animal** são prioritários;
- ✓ Promoção dos **usos múltiplos**;
- ✓ Gestão por bacia hidrográfica, **descentralizada**, com **participação do poder público, dos usuários e das comunidades**.

# O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH

## Integrantes:

- ✓ Agência Nacional de Águas (ANA);
- ✓ Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH);
- ✓ Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do DF;
- ✓ Comitês de Bacia Hidrográfica;
- ✓ Órgãos dos poderes públicos cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos;
- ✓ Agências de Água;

# Matriz Institucional



**Princípio: compartilhamento de poder e de responsabilidades entre as instâncias e os diversos segmentos.**

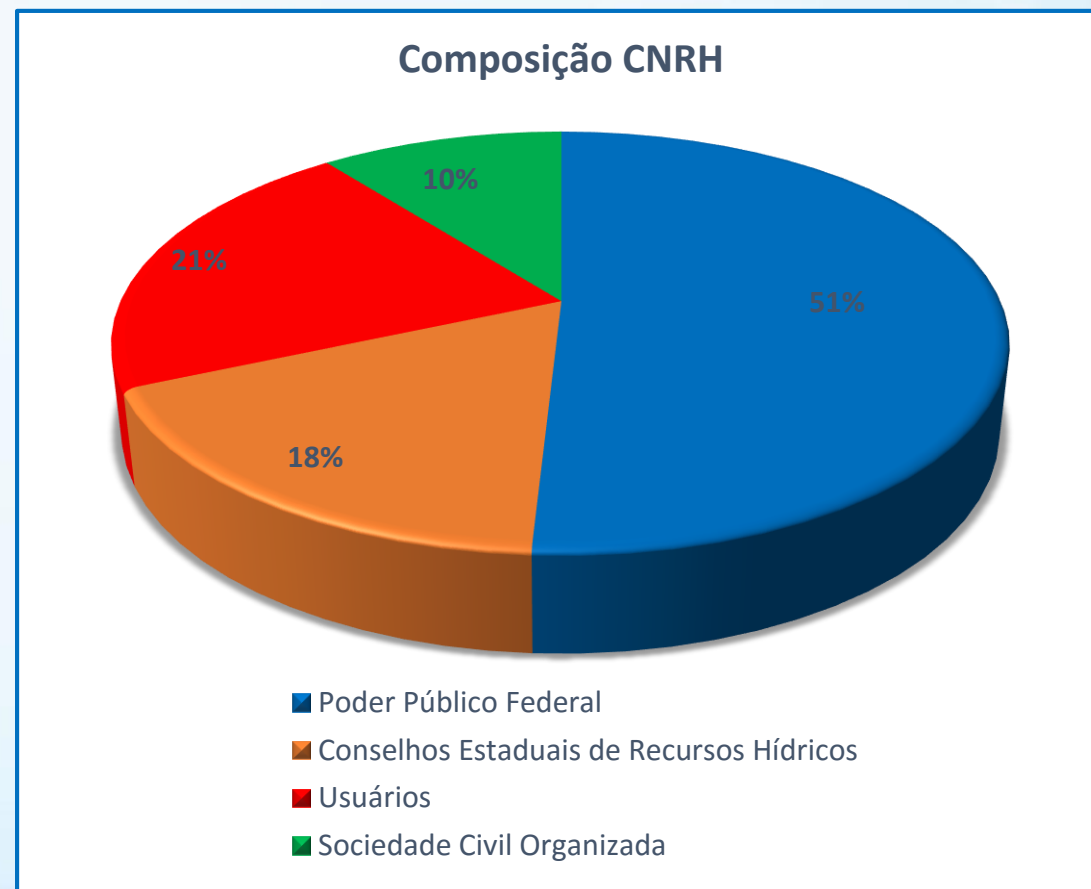


# Relevância das Instâncias Participativas do SINGREH

- ✓ Permitem **olhares diferenciados** em função da escala (bacia, Estado, Nacional) e relevância dos problemas;
- ✓ Promovem a **governança das águas** ao debater os temas da Política de Recursos Hídricos em sua esfera de atuação (nacional, estadual e de bacia) e, também, ao trazer e possibilitar a **articulação** entre os planos setoriais e os planos de recursos hídricos;
- ✓ Ajudam a conferir **estabilidade** às Políticas de Recursos Hídricos na medida em que não sofrem alterações bruscas em função da alternância política – **possuem mandato**.

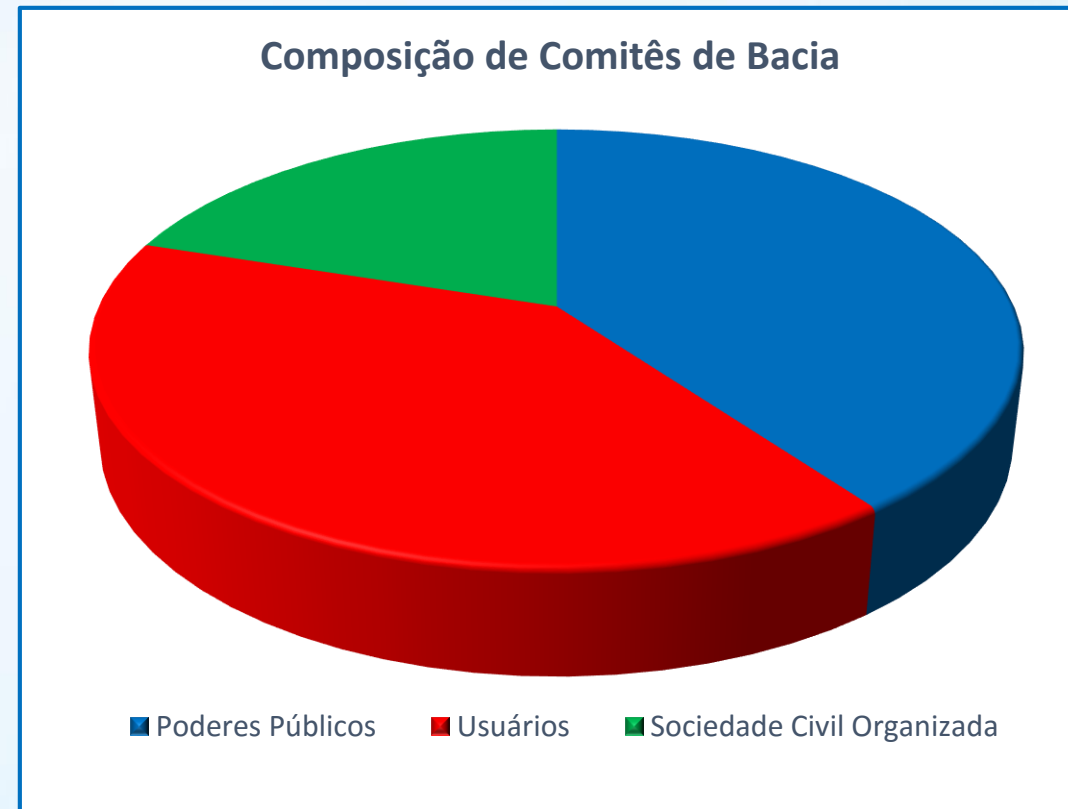
# Composição do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH

ENTE	Nº MEMBROS
Poder Público Federal	29
CERHs	10
Usuários	12
Sociedade Civil	6
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>



# Composição dos Comitês de Bacia Hidrográfica - CBH

- ✓ **Lei 9.433/97**
  - Poder público limitado a no máximo metade da composição
- ✓ **Resolução CNRH nº 05/1999**
  - poder público  $\leq 40\%$
  - usuários = 40%
  - sociedade civil  $\geq 20\%$



# Atribuições dos Comitês de Bacia Hidrográfica - CBH

## Atribuições Deliberativas:

- ✓ Arbitrar em **primeira instância** administrativa os conflitos pelo uso da água
- ✓ Aprovar o **plano da bacia** hidrográfica, contendo, conforme as características locais:
  - as metas de racionalização de uso, visando a garantia da disponibilidade hídrica e a melhora da qualidade da água;
  - prioridades para a outorga de direito de uso de recursos hídricos;
  - diretrizes e critérios gerais para a cobrança;
  - condições de operação de reservatórios, visando garantir os usos múltiplos;
  - etc.
- ✓ Estabelecer **mecanismos de cobrança** pelo uso de recursos hídricos;
- ✓ Estabelecer critérios e promover o **rateio de custos** das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

## Atribuições Propositivas:

- ✓ Acompanhar a **execução do Plano de Bacia** e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- ✓ **Indicar a Agência** de Água para aprovação do Conselho de Recursos Hídricos competente;
- ✓ Propor os **usos não outorgáveis ou de pouca expressão** aos Conselhos de Recursos Hídricos competentes
- ✓ Sugerir **valores a serem cobrados** pelo uso das água
- ✓ Propor ao Conselho de Recursos Hídricos a **criação de áreas de restrição de uso**, com vistas à proteção dos recursos hídricos.
- ✓ Propor aos Conselhos de Recursos hídricos as **prioridades** para a aplicação de recursos oriundos da **cobrança pelo usos dos recursos hídricos do setor elétrico** na bacia.

## Atribuições Consultivas:

- ✓ Promover e participar de **debates sobre as questões** relacionadas a recursos hídricos e articular com entidades intervenientes.



# Avanços na gestão descentralizada e participativa

## Conselhos de Recursos Hídricos:

Todas as Unidades da Federação possuem Conselhos de Recursos Hídricos\* e órgão gestor de recursos hídricos.

*\*O estado do Acre possui uma Câmara Técnica de Recursos Hídricos no âmbito do Conselho de Meio Ambiente.*

## Comitês de Bacia Hidrográfica:

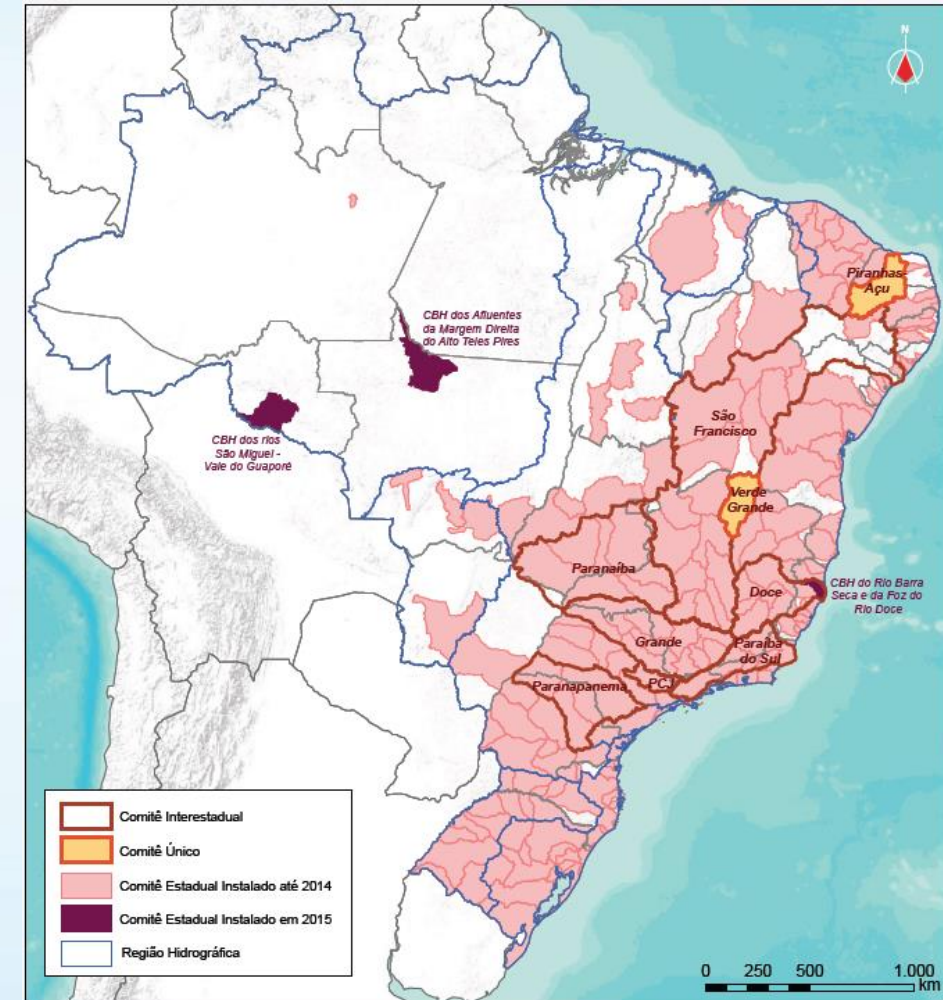
**9 CBHs** de rios de domínio da **União**  
**220 CBHs** de rios de domínio dos **estados**

### Abrangendo:

- 24% do território nacional
- 74% dos municípios e;
- 77% da população

### Sendo que:

- 63% com Planos de Bacia elaborados ou em elaboração;
- 22% com Cobrança implementada ou aprovada.



Fonte: Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos do Brasil - 2015



A stylized graphic on the left side of the slide. The top part is a light green globe showing the continents of South and Central America. Below the globe is a large, light blue water drop shape. The background of the slide is a light blue grid pattern.

# **REPRESENTATIVIDADE E PODER DE DECISÃO**

## O que é *representação*?

É o **exercício** do poder político por **um grupo** ou **população**, não diretamente, mas **através de seus representantes**, por si designados, com mandato para atuar em seu nome e por sua autoridade.

# O que é *representatividade*?

É a **capacidade** de um ente político em **refletir e atuar** de acordo com as visões e **interesses do grupo** ou população que ele representa.

# Representação e Representatividade no Comitê de Bacia

- ✓ **Número de representantes** por segmento garante que os interesses sobre as águas da bacia estão bem representados?
- ✓ Qual a representatividade dos **eleitos**?
- ✓ O que **se espera** dos representantes de cada segmento?
- ✓ A pessoa indicada para o **exercício da representação** no comitê é a mais adequada para tal tarefa?
- ✓ Como o representante deve agir para que seus argumentos sejam aqueles que **defendam os interesses do conjunto** das entidades representadas?
- ✓ Como o representante deverá **advogar os interesses** de seus representados?

# Crise de Representação

- ✓ Defesa de **interesses distintos** ao do segmento que a pessoa representa. (Ex: Associação de Usuários ou Consórcios Municipais no segmento “Sociedade Civil”);
- ✓ Deliberação sobre projetos e recursos no qual o “conselheiro” é o **próprio beneficiário** (Ex: ONGs, prefeituras e empresas de saneamento);
- ✓ **Interferência política** em temas técnicos e administrativos (operacionais) das Agências de Água.

# Exercício da Representação no Comitê de Bacia

- ✓ organização e definição, pelos representados, de **diretrizes de atuação** do representante;
- ✓ definição pelo comitê de uma **agenda temática prévia** que permita a preparação dos representantes para o debate;
- ✓ **capacidade pessoal** para a defesa dos interesses do segmento que representa;
- ✓ definição de um processo de **comunicação** do representante com os respectivos representados acerca da agenda temática do comitê.



# Como aperfeiçoar a atividade de representação nas instâncias participativas do SINGREH?

## Por parte do representante:

- ✓ Ouvindo os representados;
- ✓ Elaborando uma pauta de propostas;
- ✓ Dando retorno do desenvolvimento da pauta aos representados.

## Por parte do representado:

- ✓ Acompanhando as atividades do representante;
- ✓ Participando na construção coletiva de pautas;
- ✓ Encaminhando propostas e cobrando resultados.

# Como aperfeiçoar a representatividade dos diversos setores da sociedade nas instâncias participativas do SINGREH?

- ✓ Mobilização;
- ✓ Identificação de atores;
- ✓ Formas de escolha de representantes;
- ✓ Divulgação/Informação/Comunicação;
- ✓ Atuação dos Órgãos Gestores na proposição de Agendas de Trabalho e Pautas relevantes para a sociedade.

# Permanentemente devemos...

....trabalhar **conhecimentos, habilidades e atitudes** para enfrentar os desafios de **representação e representatividade** dos atores do SINGREH.

....atuar de forma proativa na **melhoria da participação social** na gestão das águas.

**Obrigado!**

**Gracias !**

Humberto.goncalves@ana.gov.br (+55)(61) 2109.5240

**[www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)**

*Siga **anagovbr** na mídias sociais*

